

MEMORANDO SEI Nº 25243389/2025 - SESPORTE.UTE

Joinville, 22 de abril de 2025.

À
Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações
Sra. Renata da Silva Aragão
Pregoeira

Assunto: Pregão Eletrônico 073/2025 - Análise técnica

Em atenção ao Memorando SEI Nº 25241307/2025 - SAP.LCT referente análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **EMPÓRIO EVENTUALL LTDA**, para o Item 2 - "Locação de Sistema de Sonorização Tipo 3" documento SEI nº25237970 , pág. 56 a 145; do processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 073/2025**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda e arquibancada. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos**, decorrente do processo de requisição de compras SEI nº24.0.044355-0, segue nossa manifestação:

Considerando a exigência do Edital, documento SEI nº0024763150, na alínea l do subitem 9. 6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

l) Indicação de **profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, **detentor de atestado de responsabilidade técnica** por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

(...)

Verificamos que a empresa **EMPÓRIO EVENTUALL LTDA** apresentou a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, válida até 28/09/2025 (págs 144 e 145 do pdf), na qual consta o Sr. RICARDO RODRIGUES SARAIVA DE SOUZA como responsável técnico da empresa e apresentou também o Contrato de Prestação de Serviços firmado com o engenheiro Sr. RICARDO RODRIGUES SARAIVA DE SOUZA (documento SEI nº25237970 , pág. 53 e 54 do pdf), comprovando que o mesmo possui vínculo técnico com a empresa **EMPÓRIO EVENTUALL LTDA**.

No entanto, não apresentou atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, emitido em nome do responsável técnico RICARDO RODRIGUES SARAIVA DE SOUZA, portanto, não foi possível comprovar a capacidade técnica profissional, não atendendo ao subitem 9.6 alínea l do edital.

Em relação ao atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, conforme, subitem 9.6 alínea l.2, abaixo transcrito:

1.2) Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja:

(...)

a) Para os itens 1, 2 e 3 - locação de sistema de sonorização;

(...)

Em análise aos documentos que a empresa **EMPÓRIO EVENTUALL LTDA** apresentou, verificamos que não foram anexados atestados de responsabilidade técnica do Engenheiro Sr. RICARDO RODRIGUES SARAIVA DE SOUZA, portanto não atende ao exigido no subitem 9.6 alínea l.2 - c) do edital.

Por fim, quanto a apresentação de certidões ou atestados regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem **capacidade operacional** na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, conforme subitem 9.6, alínea m, abaixo transcrito:

(...)

m) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem **capacidade operacional** na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, ou seja:

a) Para os itens 1, 2 e 3 - locação de sistema de sonorização;

(...)

Após análise da documentação apresentada verificamos que a empresa **EMPÓRIO EVENTUALL LTDA** apresentou atestado de capacidade técnica de execução de serviços de sonorização para MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, serviço de Sonorização e Iluminação - Evento: LANÇAMENTO EMPREENDIMENTO CHAPADA DAS CEREJEIRAS - pág 63 a 66 do pdf e para MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, serviço Sonorização - EVENTO SPLENDORE - MRV - pág 67 a 70 do pdf, comprovando portanto a capacidade técnica de execução de serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, atendendo portanto ao exigido no subitem 9.6, alínea m.

Sendo assim, considerando os documentos apresentados pela empresa **EMPÓRIO EVENTUALL LTDA não foram atendidas as alíneas l e l.2** do subitem 9.6 e **foi atendida a alínea m** do subitem 9.6 do edital de **Pregão Eletrônico nº 073/2025**, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda e arquibancada. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos.**

Sem mais, a Secretaria de Esportes , encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Coordenador(a)**, em 23/04/2025, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketlen Daiane Conradt, Coordenador(a)**, em 23/04/2025, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 23/04/2025, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25243389** e o código CRC **463372F4**.

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.148261-4

25243389v15